

# RESOLUÇÃO CONSEPE nº 55/2020

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 146ª. Reunião Ordinária, realizada em 7 de dezembro de 2020,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Alterar o Artigo 1º da Resolução CONSEPE nº 35/2019 que alterou a Resolução CONSEPE 09/2019, que aprovou o Regimento Interno do **Programa de Pós-Graduação em Enfermagem – Mestrado Profissional em Enfermagem**, na forma indicada a seguir:

**Onde se lê:** VI - *Estrutura Curricular: O Mestrado contará com componentes curriculares definidos com 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos distribuídos em 3 (três) disciplinas obrigatórias da Área de Concentração, 6 (seis) créditos em Seminários Avançados de Pesquisa (obrigatório), 6 créditos devidamente distribuídos em 5 (cinco) disciplinas optativas e/ou 5 (cinco) créditos em atividades complementares (optativas), 72 créditos vinculados a construção da dissertação.*

**Leia-se:** VI - Estrutura Curricular: O Mestrado Profissional em Enfermagem contará com componentes curriculares definidos com 24 (vinte e quatro) créditos, sendo 12 (doze) créditos distribuídos em 3 (três) disciplinas obrigatórias da Área de Concentração, 3 (três) créditos em Seminários Avançados de Pesquisa I (obrigatório), 3 (três) créditos em Seminários Avançados de Pesquisa II (obrigatório), 6 créditos devidamente distribuídos em 5 (cinco) disciplinas optativas e/ou 5 (cinco) créditos em atividades complementares (optativas), 72 créditos vinculados a construção da dissertação.

Disciplinas da Área de Concentração		Carga horária	Créditos	Natureza
CIS	Cuidado em Enfermagem e Saúde	60	4	Obrigatória
CIS	Políticas, Planejamento, Gestão e Governança em Saúde	60	4	Obrigatória
CIS	Metodologia em Pesquisa	60	4	Obrigatória
CIS	Seminários Avançados de Pesquisa I	45	3	Obrigatória
CIS	Seminários Avançados de Pesquisa II	45	3	Obrigatória
CIS	Epistemologia em Enfermagem	45	3	Optativa
CIS	Tecnologias Inovadoras em Saúde	45	3	Optativa
CIS	Estatística aplicada à Saúde	45	3	Optativa
CIS	Métodos de pesquisa qualitativa	45	3	Optativa



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

CIS	Métodos de pesquisa quantitativa	45	3	Optativa
<b>Atividades complementares</b>				
CIS	Estágio de docência	45	1	Optativa
	Trabalhos publicados ou aceitos para publicação (B1)	30	2	Optativa
	Trabalhos apresentados em ANAIS na forma de resumos ou trabalhos na íntegra	30	2	Optativa
CIS	<b>Exame de qualificação</b>	-----	0	Obrigatória
CIS	<b>Defesa de dissertação</b>	-----	72	Obrigatória

**Onde se lê:** Art. 20 – Para conclusão do Mestrado em Enfermagem, o aluno deverá obter, no mínimo, 24 (vinte e quatro) créditos sendo 12 (doze) créditos em Disciplinas obrigatórias e 6 (seis) créditos em Disciplinas optativas e 6 (seis) créditos em Seminários Avançados. 72 créditos vinculados à construção da dissertação; 8 créditos em aproveitamento de disciplinas em outro programa e 5 créditos em atividades complementares, em comum acordo entre orientando e orientador. Além disso, deverá ser aprovado no Exame de Qualificação e no trabalho de conclusão. A creditação das atividades complementares pode ser atribuída as seguintes situações:

I - Estágio de Docência que compreende atividades didáticas e pedagógicas, exercidas sob jurisdição acadêmica do Programa de Mestrado em Enfermagem visando a integração do pós-graduando no ensino de graduação. As atividades desenvolvidas deverão estar relacionadas ao tema da investigação científica do aluno. Total de Créditos 1 para o mestrado.

II- Trabalhos publicados ou aceitos para publicação, em periódicos nacionais ou internacionais, classificados no Qualis nas categorias A ou B (sendo até B1), cujo tema tenha relação com o projeto de pesquisa ou com as disciplinas curriculares do programa, com a participação obrigatória do orientador. Total de créditos 2 para o mestrado.

III - Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais ou internacionais divulgados em ANAIS na forma de Resumos ou Trabalhos na íntegra, cujo tema tenha relação com o projeto de pesquisa ou com as disciplinas curriculares do programa, com a participação obrigatória do orientador. Total de créditos 2.

IV

**Leia-se:** Art. 20 – Para conclusão do Mestrado em Enfermagem, o aluno deverá obter 24 (vinte e quatro) créditos sendo 12 (doze) créditos em Disciplinas Obrigatórias, 3 (três) créditos em Seminários Avançados de Pesquisa I (obrigatório), 3 (três) créditos em Seminários Avançados de Pesquisa II (obrigatório), 6 (seis) créditos em disciplinas optativas e/ou 5 créditos em atividades complementares (optativas), em comum acordo entre orientando e orientador. Além disso, deverá ser aprovado no Exame de Qualificação e no trabalho de conclusão. A creditação destas atividades complementares pode ser atribuída as seguintes situações:

I - Estágio de Docência que compreende atividades didáticas e pedagógicas, exercidas sob jurisdição acadêmica do Programa de Mestrado em Enfermagem visando a integração do pós-graduando no ensino de graduação. As atividades desenvolvidas deverão estar relacionadas ao tema da investigação científica do aluno. Total de Créditos 1 para o mestrado.

II- Trabalhos publicados ou aceitos para publicação, em periódicos nacionais ou internacionais, classificados no Qualis nas categorias A ou B (sendo até B1), cujo tema tenha relação com o projeto de pesquisa ou com as disciplinas curriculares do



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

programa, com a participação obrigatória do orientador. Total de créditos 2 para o mestrado.

III - Trabalhos apresentados em eventos científicos nacionais ou internacionais divulgados em ANAIS na forma de Resumos ou Trabalhos na íntegra, cujo tema tenha relação com o projeto de pesquisa ou com as disciplinas curriculares do programa, com a participação obrigatória do orientador. Total de créditos 2.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação para os alunos regulares ingressantes a partir do ano/semestre 2021.1., revogadas as disposições em contrário.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 21 de dezembro de 2020.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
PRESIDENTE**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)